



Tribunal da Relação de Évora
Gabinete do Presidente

Comemoramos hoje, solenemente, os cinquenta anos de existência do Tribunal da Relação de Évora, criado através do Decreto-Lei n.º 202/73, de 4 de maio, do Ministério da Justiça, e que iniciou funções em 1 de outubro de 1973.

Na qualidade de anfitrião, é com grande honra, institucional e pessoal, que hoje recebemos Vossas Exas. neste Tribunal, num dia particularmente marcante para a sua história, pelo que me cumpre agradecer a todas e a todos – sensibilizado – a Vossa presença nesta cerimónia.

Ao assinalar o cinquentenário do Tribunal da Relação de Évora, com honras de festejo e celebração, queremos também sublinhar o comprometimento de todos aqueles que percorreram e continuam a percorrer o caminho da dignificação da Justiça do nosso país.

Os cinquenta anos que distam da data de criação até aos dias de hoje foram marcados por profundas mudanças sociais, políticas, culturais e, particularmente no nosso setor, por diferentes reformas e reestruturações, que com maior ou menor impacto, com maiores avanços ou recuos, nos conduziram ao presente.

Em analogia com o crescimento e com a evolução humana, podemos dizer que hoje o Tribunal da Relação de Évora atinge a sua “meia idade”, uma fase marcada pela serenidade, estabilidade e consolidação.



Tribunal da Relação de Évora
Gabinete do Presidente

Mas esta fase acarreta também um necessário balanço das metas atingidas e do que ainda faltará cumprir, pois, passados 50 anos, falta-nos o futuro.

Um futuro que temos de começar a construir neste presente!

E se o presente é desafiante, o futuro, certamente, também o será, o que deve servir de inspiração e motivação para todos nós.

Sabemos que muitos desafios vamos ter que enfrentar, alguns já no imediato, como sejam o envelhecimento dos quadros de recursos humanos, a sua escassez, ou até a falta de regulamentação da autonomia administrativa dos Tribunais da Relação, tudo funcionando, nessa matéria, como se a realidade da gestão de hoje se mantivesse a mesma de há 20 ou 30 anos.

Mas neste dia, de celebração, impõe-se também afirmar novas ambições e novos compromissos, sempre - tal como no dia 1 de outubro de 1973 – motivados pelo desenvolvimento e fortalecimento do Estado de Direito, no estrito cumprimento da lei e na defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Em suma, direcionados ao cidadão, e neste particular à comunidade que recorre ao Tribunal da Relação de Évora.

Para isso, podem contar sempre com o nosso empenho, esforço e dedicação.

Excelências,

Minhas senhoras e meus senhores,



Tribunal da Relação de Évora
Gabinete do Presidente

Não posso pois – nesta breve intervenção – deixar de homenagear a comunidade a quem servimos e que nos acolhe, sublinhar as suas histórias e tradições, a sua relevância social e a sua presença cultural, que procuramos dignificar diariamente.

Uma comunidade que se estende além das paredes deste belo *Palácio Barahona* e das fronteiras de Évora, pois abrange uma vasta área do território nacional, ao integrar as Comarcas de Beja, Évora, Faro, Portalegre, Santarém e Setúbal.

Também por esta razão, a criação e instalação do Tribunal da Relação de Évora revestiu um simbolismo e significado muito particulares – e que importa hoje destacar – ao funcionar como primeiro Tribunal da Relação fora dos grandes centros urbanos de Lisboa, Porto e Coimbra.

Trata-se de uma nota com particular relevância histórica que não devemos descurar.

A sua criação assentou na melhor distribuição dos serviços de justiça, aproximando os tribunais das populações, e também na racionalização do funcionamento dos tribunais, assim se procurando evitar que ultrapassassem a dimensão normal para que haviam sido concebidos.

Como então se afirmava no *preâmbulo* do Decreto-Lei n.º 202/73, os tribunais de enormes quadros e esmagadores volumes de serviço escapam à “(...) *escala humana que a justiça deve conservar (...)*” *Magistrados e funcionários em número excessivo não conseguem estabelecer entre si contactos suficientes para criar o espírito solidário que permite o trabalho*



Tribunal da Relação de Évora
Gabinete do Presidente

de grupo. Bem se pode dizer que esses tribunais constituem, não lugares de sereno trabalho intelectual, mas fábricas de processos aonde ocorrem multidões, tornando-se quase indisciplináveis”.

E no seguimento, aí se concluía: “(...) importa que novos centros urbanos e novas zonas geográficas acolham tribunais e sirvam de base a estruturas judiciárias, por forma a obter-se melhor distribuição dos serviços de justiça”.

Pois bem: volvidos 50 anos, os motivos que presidiram à criação deste tribunal continuam bem presentes: a sua dimensão – hoje com um quadro legal fixado de 53 a 61 Juízes Desembargadores, de 8 a 12 Procuradores-Gerais Adjuntos, 1 Secretário de Tribunal Superior, 26 funcionários administrativos e 20 oficiais de justiça – permite continuar a manter o espírito solidário a que então se aludia no preâmbulo do diploma, traço caracterizador do relacionamento entre os que aqui exerceram e/ou exercem funções, criando uma relação mais humana entre todos, com identificação com a instituição/tribunal e, também por essa via, se estimulando mais a eficácia e eficiência do serviço que é prestado à comunidade em geral.

É este espírito que queremos que continue vivo, para que assim melhor se alcance o nosso propósito e a nossa missão: pugnar, sempre, pela dignificação e qualidade dos serviços de justiça, pois a atividade jurisprudencial de um tribunal superior, como a Relação de Évora, deve sempre pautar-se pelo rigor das suas orientações, prudência e seguro



Tribunal da Relação de Évora
Gabinete do Presidente

discernimento para a almejada realização da justiça e crescente confiança dos cidadãos na mesma.

E quanto à proximidade do tribunal às populações que serve, diremos que, não podendo haver «*a justiça ao pé da porta*», mesmo assim, tendo em conta as condições existentes, designadamente o volume de serviço, a presença deste tribunal superior, nesta zona do interior do País, é garante de proximidade às populações que serve, e por esta via também se contribuindo para o reforço da coesão territorial.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Aproveito para assinalar ainda, neste momento, o meu particular reconhecimento a todos os meus ilustres antecessores, aos juízes desembargadores desta Relação, aos Magistrados do Ministério Público, advogados e funcionários que diariamente participam na realização da atividade jurisdicional deste tribunal, pelo abnegado serviço de honra que sempre conferiram a esta instituição, pese embora os constrangimentos que no dia-a-dia nos assolam, testando esta nossa capacidade de constante superação.

Para todos eles e para a nossa comunidade, assinalámos este cinquentenário dando à estampa um livro que ilustra a história da Relação de Évora, em particular do *Palácio Barahona*, que nos acolhe desde 2007.

Permitam-me também umas singelas palavras de agradecimento:

- À Câmara Municipal de Évora, na pessoa do Senhor Presidente, aqui presente, pelo apoio dado à realização deste evento;



Tribunal da Relação de Évora
Gabinete do Presidente

- Ao Senhor Professor Paulo Rodrigues, da Universidade de Évora, que desde o primeiro momento em que conversamos, sempre mostrou total disponibilidade e empenho para escrever os textos que dão vida a este livro;

Aos senhores Jerónimo Coelho e Laura Coelho pelo entusiasmo que colocaram na produção do livro, seja através da fotografia, seja através da direção criativa e projeto gráfico.

Finalizo, fazendo minhas as palavras do Nobel da Física Niels Bohr quando há longos anos referia que *“prever é muito difícil, especialmente se for sobre o futuro”*.

Mas permitam-me a imprudência e arriscar prever que o futuro do Tribunal da Relação de Évora será pautado pelo sucesso.

Muito Obrigado!

João Luís Nunes

(Presidente do Tribunal da Relação de Évora)